

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LV 24 DE ABRIL DE 2024 Nº 3.214

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Decretos

DECRETO N. 19.598, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.954.360,86.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023; D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.954.360,86 (onze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 246.499,92 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 84.189,70 (oitenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e setenta centavos);

III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2023, no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos reais);

IV - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 11.146.171, 24 (onze milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos). Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 23 de abril de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto nº 19.598, de 23 de Abril de 2024				
Valor Total do Decreto	11.954.360,86			
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito		
Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.305.0006.2.038.05.3030038		
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1350 - SUS - Vigilância em Saúde - Teto Financeiro da Vigilância Sanitaria - TFVS	73.999,92	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.038 - Vigilância Em Saúde - Epidemiológica 3030038 - Vigilância Em Saúde - Teto Financeiro Da Vigilância Sanitária - TFVS - Saúde		
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.305.0006.2.038.05.3030038		
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1350 - SUS - Vigilância em Saúde - Teto Financeiro da Vigilância Sanitaria - TFVS	172.500,00	60 - Secretaria De Saúde		
3. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.305.0006.2.038.02.3030024		
Excesso de arrecadação rubrica 2036 - SUS Estadual - Vigilância em Saúde	84.189,70	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.038 - Vigilância Em Saúde - Epidemiológica 3030024 - Vigilância Em Saúde - Sus - Sistema Único De Saúde		
4. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.95.8000197		
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023 - C/C 00600647059-7 - CEF Emenda Parlamentar Modernização e Revitalização de Quadras	477.500,00	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.029 - Atividades De Esportes 8000197 - Emenda Parlamentar - Modernização E Revitalização De Quadras Esportivas		

5. Anulação parcial: 55.10.4.4.90.52.15.451.0008.2.043.03.1000081		Criação e Suplementação: 10.10.3.3.90.48.27.811.0001.2.004.03.7000000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 1000081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP	1.070.057,94	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.004 - Esporte De Alto Rendimento 7000000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM
0 Applicação maneial: 55 40 4 4 00 50 45 454 0000 0 040 00 4000004		
6. Anulação parcial: 55.10.4.4.90.52.15.451.0008.2.043.03.1000081		Criação e Suplementação: 10.10.3.3.90.39.27.811.0001.2.004.03.7000000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 1000081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP	174.000,00	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.004 - Esporte De Alto Rendimento 7000000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM
7. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.39.15.451.0008.2.043.03.1000081		Criação e Suplementação: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.03.7000000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 1000081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP	3.317.000,00	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 7000000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM
8. Anulação parcial: 20.10.3.3.90.40.04.122.0001.2.051.01.1100000		Suplementação: 20.10.3.3.90.92.04.122.0001.2.051.01.1100000
 20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.051 - Serviços Contratados 1100000 - Geral 	22.390,29	20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.051 - Serviços Contratados 1100000 - Geral
9. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.92.2692023		Suplementação: 40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.021.92.2642023
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 2692023 - Educação - FUNDEB - Outros - 2023 - Pré-Escola	328.866,86	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 2642023 - Educação - FUNDEB - Magistério - 2023
10. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.2200000		Suplementação: 40.10.4.4.90.92.12.361.0003.1.015.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 2200000 - Ensino Fundamental	450.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental
11. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01.5100000 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão		Suplementação: 50.10.3.3.90.36.08.243.0005.2.066.01.5100000
3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.066 - Proteção À Criança E Ao Adolescente 5100000 - Assistência Social - Geral	1.000.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.066 - Proteção À Criança E Ao Adolescente 5100000 - Assistência Social - Geral
12. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.02.5000041		Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02.5000041
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.066 - Proteção À Criança E Ao Adolescente 5000041 - FEAS - Fundo Estadual De Assistência Social	363.191,73	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 5000041 - FEAS - Fundo Estadual De Assistência Social

13. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.031.02.5000041 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.031 - Atividades De Apoio Social 5000041 - FEAS - Fundo Estadual De Assistência Social	935,09	Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02.5000041 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 5000041 - FEAS - Fundo Estadual De Assistência Social
14. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.30.15.452.0008.2.044.01.1100000		Suplementação: 55.10.3.3.90.39.15.452.0008.2.044.01.1100000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 1100000 - Geral	3.670.248,14	55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 1100000 - Geral
15. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.40.10.302.0006.2.035.01.3020000		Suplementação: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.3020000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	200.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
46. Anulação pareial: 65 40 4 4 00 54 26 454 0000 4 042 04 4000000		Crica ii a a Sun lamanta ii a 65 40 4 4 00 02 26 454 0000 4 042 04 4000000
16. Anulação parcial: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.4000000 65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 4000000 - Geral	165.070,99	Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.93.26.451.0009.1.012.01.4000000 65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 4000000 - Geral
17. Anulação parcial: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.4000000		Suplementação: 65.10.4.4.90.61.26.451.0009.1.012.01.4000000
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 4000000 - Geral	27.095,68	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 4000000 - Geral
18. Anulação parcial: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.4000000		Suplementação: 65.10.3.3.91.47.26.451.0009.1.012.01.4000225
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 4000000 - Geral	207.314,52	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias E Contributivas - Intra-Orçamentário 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 4000225 - Termo De Compromisso De Compensação Ambiental - FUMCAM
19. Anulação parcial: 75.10.3.3.90.30.06.181.0010.2.065.01.1100000		Suplementação: 75.10.4.4.90.52.06.181.0010.2.065.01.1100000
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 1100000 - Geral	150.000,00	75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 1100000 - Geral

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

EDITAL

O Secretário da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA aos Srs. Contribuintes que os avisos de lançamentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), fundamentado nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 272/03, da Taxa de Licença de Fiscalização de Funcionamento e/ou da Taxa de Licença para Publicidade e/ou da Taxa de Licença para o Comércio Ambulante, fundamentados nos artigos 180 a 210 da Lei 2252/1979, encontram-se disponíveis para pagamento na internet (www.sjc.sp.gov.br), com os seguintes vencimentos:

Taxas de Licença de Fiscalização de Funcionamento - 28/06/2024

Taxa de Licença para Publicidade - 28/06/2024

Taxa de Licença para o Comércio Ambulante - 28/06/2024

ISSQN Pessoa Física - 28/06/2024 e 31/07/2024

ISSQN Sociedade Profissional - 6 parcelas com vencimento a partir de 28/06/2024

Notifica, ainda, que os avisos de lançamentos, eventualmente não recebidos, deverão ser solicitados no Paço Municipal, nos Postos Regionais de Atendimento, ou via internet (www.sjc.sp.gov.br), prevalecendo para todos os efeitos os vencimentos acima fixados.

ODILSON GOMES BRAZ JUNIOR Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Divisão de Fiscalização de Obras Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

- Fica comunicado ao requerente do Processo nº 160596/2023 que o imóvel reclamado, localizado na Rua Professor Francisco Juliano nº 194, foi notificado pela fiscalização para que seja procedida à regularização da construção, tendo em vista que a área construída no local é maior que a área construída cadastrada na prefeitura.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 65.0221.0031.0000, Colonia Paraíso, Processo nº 12581/2024 que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 2409814.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 80.0324.0002.0000, Cajuru, Processo nº 37870/2024 que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo da Notificação Preliminar nº 2415072 sendo concedidos 30 (trinta) dias de prazo para sanar a irregularidade.

Fica notificado o proprietário do imóvel para providenciar:

novo responsável técnico, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade:
 Putim - II: 35.0117.0033.0000 - NP 2421573.

Fica autuado o proprietário do imóvel por não providenciar:

- a demolição da construção que invade área pública ou com risco iminente de ruir, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso:

Jardim Nova América - II: 40.0019.0012.0000 - AIM 2421438 - Processo 40716/2024.

Fica multado o proprietário do imóvel por não providenciar:

a regularização da construção, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10741/2023):

Bairro Da Pernambucana - II: 71.0336.0023.0000 - AIM 466682 - Processo 2566/2024 - R\$ 3.350,00 (Três mil trezentos e cinquenta reais).

Secretaria de Proteção ao Cidadão

SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS FAZ SABER A TODOS QUANTO AO PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE:

FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

-DEVERA CONSERVAR O IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO DO ARTIGO 4 DA LEI Nº 006354/2003, SOLICITAMOS QUE MEDIDAS SEJAM TOMADAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DESTA: BAIRRO DO TATETUBA - II 50.0010.0020.0092 - NP 2422518; II 50.0036.0002.0000 - NP 2422612; BAIRRO BOM RETIRO - II 73.0137.0024.0000 - NP 2419673; II 73.0165.0034.0000 - NP 2420991; BAIRRO CAJURU - II 80.0091.0010.0000 - NP 2422515; BAIRRO CAPAO GROSSO - II 91.0007.0022.0000; NP 2418201; BAIRRO JARDIM DAS INDUSTRIAS - II 49.0049.0025.0000 - NP 2421094;

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA "CALÇADA SEGURA", O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI N° 8077/2010, SOLICITAMOS QUE MEDIDAS SEJAM TOMADAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DESTA: BAIRRO CENTRO - II 13.0008.0018.0000 - NP 2419674; II 43.0031.0102.0000 - NP 2421356; BAIRRO JARDIM DAS INDUSTRIAS - II 49.0049.0025.0000 - NP 2421095; II 49.0048.0055.0000 - NP 2421093, II 49.0002.0009.0000 - NP 2420894; II 49.0002.0009.0000 NP 2420895; BAIRRO BOM RETIRO - II 73.0165.0034.0000 - NP 2420992; II 73.0165.0044.0000 - NP 2420995; II 73.0165.0043.0000 - NP 2421170; BAIRRO ALTO DA PONTE - II 23.0028.0080.0000 - NP 2421414;

DEVERÁ REMOVER OBSTÁCULO DA SARJETA/PASSEIO NOS ACESSOS PARA VEÍCULOS, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ATRIGO 8 DA LEI N°6354/2023. SOLICITAMOS QUE V.S*TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 3 DIAS, A CONTAR O RECEBIMENTO DESTE: BAIRRO JARDIM DAS INDUSTRIAS - II 49 0026 0007 0000 - NP 2423012:

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA "CALÇADA SEGURA", O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 53 DA LEI N° 8077/2010, SOLICITAMOS QUE V.Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANA AS IRREGULARIDADES EM 30 DIAS, A CONTAR COM O RECEBIMENTO DESTE: BAIRRO JARDIM DAS INDUSTRIAL - II 78.0043.0002.0000 - NP 2421168;

DEVERA DESEMBARAÇAR/DESIMPEDIR AS RUAS/PRAÇAS/PASSEIOS/ENTRADAS/CAMINHOS PÚBLICOS, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7 DA LEI Nº 6354/2003, SENDO CONCEDIDO PRAZO DE 3 (TRES) DIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE: BAIRRO BOM RETIRO - II 78.0043.0002.0000 - NP 2421169 BAIRRO DA PERNAMBUCANA - II 71.0533.0014.0000 - NP 2382642; JARDIM DAS INDUSTRIAS - II 49.0048.0055.0000 - NP 2421092;

-DEVERÁ MANTER TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO ARTIGO 3 DA LEI 6354/2003, SENDO CONCEDIDO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO: BAIRRO CAJURU - II 80.0091.0010.0000 - NP 2422516:

- VOSSA SENHORIA DEVERA RETIRAR VEICULO EM ESTADO DE ABANDONO DA ÁREA PÚBLICA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 94 E 95 DA LEI Nº 010822/2023 SOLICITAMOS QUE V . SA TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE 1 (UM), A CONTAR COM O RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR: BAIRRO PUTIM - II

SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS FAZ SABER A TODOS QUANTO AO PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE:

FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

FICA COMUNICADO O QUE SEGUE:

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 094.215.738-97 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE NÃO DESEMBARAÇOU/DESIMPEDIU AS RUAS/PRAÇAS/PASSEIOS/ENTRADAS/CAMINHOS PÚBLICOS. SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10(DEZ) DIAS PARA EFETIVA REGULARIZAÇÃO.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 040.502.688-92 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE A DECISÃO FUNDAMENTADA NOS AUTOS ENCERRA-SE A PRESENTE AÇÃO FISCAL E A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR NP 2407096 FOI CANCELADA E ARQUIVADA.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 040.502.688-92 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE A NP 2407112 TEM RECURSO ANTERIOR E SERÁ DADA A CONTINUIDADE PARA ESCLARECIMENTO E PRAZO NO PROCESSO ANTERIOR N° 37377/2024.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 081.005.128-17 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FOI CONCEDIDO O PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE NO PASSEIO.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF:311.186.448-08 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FOI CONCEDIDO O PRAZO DE 10(DEZ) DIAS PARA CONDUZIR A CANALIZAÇÃO DE SAÍDA DE ÁGUAS FLUVIAIS SOB O PASSEIO ATÉ A SARJETA.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 199.193.558-79 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE ENCERRA-SE A PRESENTE AÇÃO FISCAL E A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 431341 FOI CANCELADA E ARQUIVADA.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 071.269.468-48 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FOI CONCEDIDO O PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS PARA EXECUTAR O PASSEIO AOS MOLDES DA LEI Nº 8077/2010.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 058..200.098.00 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FOI CONCEDIDO O PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE DO PASSEIO.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 048.203.138-78 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FOI CONCEDIDO O PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE DO PASSEIO.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 199.254.758-05 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE O PEDIDO DE CANCELAMENTO ENCONTRA-SE INDEFERIDO, VISTO A IRREGULARIDADE PERSISTE. TODAVIA, FOI CONCEDIDO O PRAZO DE 20(VINTE) PARA A EFETIVA REGULARIZAÇÃO.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CNPJ: 17.656.025/0001-40 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE O PEDIDO NÃO É PASSÍVEL DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO NOS MOLDES DE EVENTOS PARTICULARES, PORTANTO, O PERDIDO ENCONTRA-SE INDEFERIDO. VISTO QUE A SITUAÇÃO NÃO SE ENQUADRA EM REALIZAÇÃO DE EVENTO TEMPORÁRIO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 7221/2006 E LEI Nº 8314/2010.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CNPJ: 02.422.476/0001-46 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE A DECISÃO FUNDAMENTADA NOS AUTOS ENCERRA-SE A PRESENTE AÇÃO FISCAL E A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 2237299 FOI CANCELADA E ARQUIVADA.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CNPJ: 02.422.476/0001-46 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FOI CONCEDIDO UM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA PROVIDENCIAR A CAPINA E A LIMPEZA DO TERRENO.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 301.304.928-68 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE NÃO DESEMBARAÇOU/DESIMPEDIU PASSEIOS/VIAS PÚBLICAS. SENDO ASSIM, FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 7(SETE) DIAS PARA O SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 301.304.928-68 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE NÃO MANTEVE LIMPEZA E HIGIENE DO IMÓVEL. SENDO ASSIM,

FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 7(SETE) DIAS PARA O SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 379.655.388-57 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE O LOCAL FOI VISTORIADO E NÃO FOI CONSTATADO MATO ALTO.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 130.372.058-22 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE O RECURSO DEVERÁ SER INTERPOSTO SOMENTE NA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS, CONSIDERANDO TRATA-SE DE AÇÃO FISCAL COM MULTA JÁ LANÇADA.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 338.005.888-20 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE NÃO PROCEDEU A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO. SENDO ASSIM, FOI CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA A EFETIVA REGULARIZAÇÃO.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 077.110.888-50 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE O PEDIDO FORMALIZADO SOLICITANDO VAGA PARA TRABALHAR EM FEIRAS LIVRES ENCONTRA-SE INDEFERIDO, VISTO QUE DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 3970/1991, NÃO EXISTEM VAGAS DISPONÍVEIS PARA O PRETENDIDO.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 886.853.818-00 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FOI REALIZADA TENTATIVA DE VISTORIA , PORÉM NÃO HAVIA NINGUÉM NO LOCAL.

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

- Deverá fechar terreno não-edificado fora do perímetro central com muro/mureta, fato está em desacordo com o disposto no artigo 1 da Lei nº 006354/2003. Sendo concedido o prazo de 20 dias para o saneamento da irregularidade: Bairro Bairrinho II 80.0253.0014.0000 NP 2411763.
- Deverá conservar imóvel em perfeito estado de higiene e limpeza, fato está em desacordo com o disposto no artigo 4 da Lei nº 006354/2003. Sendo concedido o prazo de 10 dias para o saneamento da irregularidade: **Bairro Bairrinho** II 80.0253.0014.0000 NP 2411762.
- DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA "CALÇADA SEGURA", FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE: BAIRRO BAIRRINHO II 80.0253.0014.0000 NP 2410533.
- DEVERÁ FECHAR ALINHAMENTO DO IMÓVEL PARA GARANTIR A SEGURANÇA/SAÚDE E VIZINHOS/TRANSEUNTES, FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1 DA LEI Nº 006354/2003. SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 20 DIAS PARA O SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE: BAIRRO VILA LUCHETTI II 45.0060.0015.0000 NP 2419194.
- DEVERÁ DESEMBARAÇAR/DESIMPEDIR AS RUAS/PRAÇAS/PASSEIOS/ ENTRADAS/CAMINHOS PÚBLICOS, FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7 DA LEI Nº 006354/2003. SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 3 DIAS PARA O SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE: BAIRRO VILA LUCHETTI - II 45.0060.0015.0000 - NP 2419193.
- DEVERÁ DESEMBARAÇAR/DESIMPEDIR AS RUAS/PRAÇAS/PASSEIOS/ ENTRADAS/CAMINHOS PÚBLICOS, FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7 DA LEI Nº 006354/2003. SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 3 DIAS PARA O SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE: BAIRRO BOM RETIRO - II 80.0188.0020.0000 - NP 2417303.
- DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA ``CALÇADA SEGURA'', FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE: BAIRRO BOM RETIRO II 80.0188.0020.0000 NP 2417302.
- DEVERÁ FECHAR ALINHAMENTO DO IMÓVEL PARA GARANTIR A SEGURANÇA/SAÚDE E VIZINHOS/TRANSEUNTES, FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1 DA LEI Nº 006354/2003. SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 20 DIAS PARA O SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE: BAIRRO BOM RETIRO II 80.0188.0020.0000 NP 2417318.
- **DEVERÁ CONSERVAR IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA**, FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI Nº 006354/2003. SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA O SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE: **BAIRRO BOM RETIRO** II 80.0188.0020.0000 NP 2417300.

- DEVERÁ CONSERVAR IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI Nº 006354/2003. SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA O SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE: BAIRRO JARDIM COLONIAL II 57.0026.0015.0001 NP 2418965.
- DEVERÁ CONSERVAR IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI Nº 006354/2003. SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA O SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE: BAIRRO VILA LUCHETTI II 45.0089.0058.0001 NP 2419476.
- DEVERÁ CONSERVAR IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI Nº 006354/2003. SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA O SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE: BAIRRO JARDIM COLONIAL II 57.0029.0002.0001 NP 2419005.
- DEVERÁ MANTER TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 3 DA LEI Nº 006354/2003. SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA O SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE: BAIRRO ALTO DA PONTE II 23.0162.0007.0000 NP 2420936.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS FAZ SABER A TODOS QUANTO AO PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE:

EM ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 2422792 de 17 de Março de 2024 O PROPRIETÁRIO - CPF: 313.931.718-26 - DO VEÍCULO RENAULT/MEGANE, NA COR PRETA, COM PLACA CWU-9959/ SJC-SP, EM ESTADO DE ABANDONO EM ÁREA PÚBLICA(RUA JAYME PINTO DA CUNHA, PRÓXIMO AO NÚMERO 163 - FLAMBOYANT) DEVERÁ RETIRÁ-LO EM UM PRAZO DE 12 HORAS, CONFORME ESTABELECIDO PELA LEI MUNICIPAL 10822/2023.

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 305/SGAF/22 - Ata de Registro de Preços 074/2023 para fornecimento de ovo de galinha.

Lote	Especificação	Un	Valor
			registrado
1	Ovo de galinha, branco, tipo grande, classe e/ou	DZ	6,10
	categoria "a" - marca: satoshi ito		

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 075/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 131/2023 para fornecimento de gêneros alimentícios.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Leite em po integral, isento de lactose (leite em po integral para dietas com restricao de lactose) - marca: la serenissima	KG	54,00
2	Sal refinado pt com 1 kg - marca: garca nacional	KG	1,84
3	Polpa de tomate - marca: predilecta nacional	KG	6,49
4	Polpa de tomate concentrada ou concentrado de tomate - marca: oderich	KG	17,67

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 069/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 134/2023 para fornecimento de macarrão.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Massa alimenticia integral sem gluten - marca: urbano	KG	11,80
2	Macarrao com ovos - tipo espaguete nº 08 (massa de semola com ovos), embalagem com 500g - marca: liane	KG	7,20
3	Macarrao c/ ovos tipo conchinha (massa de semola c/ ovos). Ingred: semola/semolina de trigo enriq. C/ ferro e ac. Folico, ovos e corantes naturais urucum e/ou curcuma e/ou betacaroteno. Contem gluten. Carac. Fisico-quimica: umidade max: 13%, colesterol min: 0,045g/kg, acidez max: 5%, residuo fixo sobre a subst.seca (g/100g) max: 1, amido estranho ao trigo (g/100g): ausencia, conforme nta 49, do decreto 12486, de 20/10/1978, do est.sao paulo e inst.normativa nº8, de 02/06/05 - mapa. Validade min: 1 ano a partir da data de fabricacao que nao podera ser superior a 60 dias da data de entrega. Emb.primaria: saco de polietileno atoxico, contendo 500g, marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricacao e lote. Emb.secundaria: reembalados em fardos de papel multifolhado ou plastico resistente ate 30kg marca: liane	KG	7,42
4	Macarrao c/ ovos, massa curta - tipo letrinhas (massa de semola c/ ovos). Ingred: semola/ semolina de trigo enriq. C/ ferro e ac. Folico, ovos e corantes naturais urucum e/ou curcuma e/ou betacaroteno. Contem gluten. Caract. Fisico-quimica: umidade max: 13%, colesterol min: 0,045g/kg, acidez max: 5%, residuo fixo sobre a subst. Seca (g/100g) max: 1, amido estranho ao trigo (g/100g): ausencia, conforme nta 49, do decreto 12486, de 20/10/1978, do est.sao paulo e inst.normativa nº8, de 02/06/05 - mapa. Validade min: 1 ano a partir da data de fabricacao que nao podera ser superior a 60 dias da data de entrega. Emb.primaria: saco de polietileno atoxico, contendo 500g, marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricacao e lote. Emb.secundaria: reembalados em fardos de papel multifolhado ou plastico resistente ate 30kg marca: da roz	KG	6,57
5	Macarrao com cereais e/ou graos e/ou multigraos - fonte de fibras - pacote com 500g - marca: mosmann	KG	12,30

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 243/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 015/24 para fornecimento de frutas.

	Lote 1 - frutas		
Subitem	Especificação	Un	Valor registrado
1.1	Abacate manteiga / fortuna / margarida - tipo a - peso unitário: 500g a 700g		3,40
1.2	Laranja pera - diâmetro: 6,6 a 7,2cm.	KG	3,50
1.3	Laranja lima - diâmetro: 6,6 a 7,2cm	KG	4,50
1.4	Maçã nacional tipo fuji - peso unitário: 100 a 115g correspondente a 163 a 175 frutos (classe ou calibre) - categoria: cat 1.	KG	6,50
1.5	Maçã nacional tipo gala - peso unitário: 100 a 115g correspondente a 163 a 175 frutos (classe ou calibre) - categoria: cat 1.	KG	6,50
1.6	Manga palmer - peso unitário mínimo: 300g.	KG	4,91
1.7	Melancia redonda / comprida - tamanho: comum (peso unitário mínimo: 6kg); casca: verde; polpa: rosada ou vermelha e com sementes; listras: grossas ou finas; categoria: extra ou i.	KG	2,50
1.8	Tangerina ponkan - diâmetro: 7 a 8,2cm.	KG	4,80
1.9	Abacaxi pérola - graúdo - peso unitário: 1,5 a 1,8kg - grau de maturação: malha mais aberta.	KG	6,90

1.10	Pitaya - casca rosada e polpa branca (variedade: hylocereus undatus)	KG	16,89
1.11	Tangerina cravo - diâmetro: 7 a 8,2cm	KG	2,80
1.12	Banana prata - sp, climatizada - comprimento: 12 - 15 cm; diâmetro: 32 - 36 mm; grau de maturação: de 4 a 5 (escala de von loesecke)	KG	3,80
1.13	Mamão hawaí (solo) - peso unitário: 500 a 670g; grau de maturação: 50 a 75% da casca amarelada.	KG	9,90
1.14	Melão amarelo, caixa c/ 12 a 14 frutos - peso unitário: 920g a 1.100g	KG	5,20
1.15	Mamão formosa - peso unitário: 1,5 a 1,8kg; grau de maturação: 50 a 75% da casca amarelada	KG	8,50
1.16	Pêra estrangeira william - peso unitário: 130g a 170g	KG	8,90
1.17	Banana nanica climatizada - comprimento: 18 a 20cm; diâmetro: 30 a 33mm; grau de maturação: de 4 a 5 (escala de von loesecke).	KG	3,50
1.18	Limão taiti - coloração: verde - diâmetro: 4,8 a 5,6cm.	KG	2,78

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 247/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 016/2024 para fornecimento de blocos, canaletas e elementos vazados em concreto.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Bloco de concreto - 15 x 20 x 40 cm - com fundo fechado, variação +/- 1 cm - marca: guarani	PC	3,54
2	Mourao de concreto armado curvo - tipo esticador - 2,75 m (e inclinacao de 38 cm) - marca: pedra bruta	PC	60,00
3	Bloco de concreto - 20 x 20 x 40 cm - com fundo fechado, variação de +/- 1 cm - marca: pedra bruta	PC	5,00
4	Bloco de concreto - 10 x 20 x 40 cm - com fundo fechado, variação de +/- 1 cm - marca: guarani	PC	2,93
5	Canaleta de concreto c/ funcao estrutural - 14 x 19 x 39 cm (variacao + 1 cm) - marca: guarani	PC	4,14
6	Bloco de concreto c/ funcao estrutural - 19 x 19 x 39 cm - marca: sjg	PC	4,86
7	Bloco de concreto c/ funcao estrutural - 14 x 19 x 39 cm - marca: sjg	PC	3,75
8	Tela de arame galvanizado - fio 10 - malha 2.1/2" x 4 metros de altura - marca: ejitel	M2	39,43
9	Tela de arame galvanizado - fio 10 - malha 2.1/2" x 2 m de altura - marca: ejitel	M2	39,43
10	Tubo de concreto armado, com bolsa pa 2, diametro 400 mm - com 2,5 m de comprimento - marca: guarani	M	94,28
11	Tubo de concreto armado, com bolsa pa 2, diametro 600 mm com 2,5 m de comprimento - marca: guarani	M	166,66
12	Tubo de concreto armado, com bolsa pa 2, diametro 800 mm - com 2,5 m de comprimento - marca: guarani	М	266,66
13	Tubo de concreto armado, com bolsa pa 2, diametro 1000 mm - com 2,5 m de comprimento - marca: guarani	М	420,00
14	Tubo de concreto armado, com bolsa pa 2, diametro 1500 mm - com 1,5 m de comprimento - marca: guarani	М	750,00
15	Aduela de concreto armado pre-moldada, tipo macho e femea - 3,00m largura x 2,00m altura x 1,00m comprimento - 18cm de espessura - tb 45 - marca: guarani	PC	3.543,41
16	Canaleta de concreto c/ funcao estrutural - 19 x 19 x 39 cm. Variacao + 1 cm marca: sjg	PC	5,21
17	Mourao de concreto armado curvo - 2,70 x 0,40 m para alambrado - marca: pedra bruta	PC	74,00
18	Aduela de concreto armado pre-moldada, tipo macho e femea - 2,50m largura x 2,50m altura x 1,00m comprimento - tb 45, espessura de 0,15 m - marca: guarani	UN	3.600,00

19	Mourao de concreto - tipo esticador - 1,50 metros - marca: pedra bruta	PC	58,00
20	Aduela de concreto armado pre-moldada, de secao aberta, tipo macho e femea - 1,50 m largura x 1,50 m altura x 1,00 m comprimento - tb 45, espessura de 0,2 m - marca: guarani	PC	2.200,00
21	Aduela de concreto armado pre-moldada, de secao aberta, tipo macho e femea - 1,50 m largura x 1,00 m altura x 1,00 m comprimento - tb 45, espessura de 0,2 m - marca: guarani	PC	1.750,00
22	Aduela de concreto armado pre-moldada, tipo macho e femea - 1,50 m largura x 1,00 m altura x 1,00 m comprimento - tb 45, espessura de 0,2 m - marca: guarani	PC	1.700,00

Secretaria de Saúde

Licitação adjudicada/homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 006/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas Enterais e Complemento Alimentar - Lotes 1 a 6 e 8 a 14. Adjudicada/homologada em 22/04/2024.

Penalidade: De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 149.788/2023, a Prefeitura de São José dos Campos, através da Sra. Secretária de Saúde, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, com base no previsto nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra E, decide aplicar à empresa STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.- CNPJ 24.262.316/0001-10, com endereço na Rua Conde de Porto Alegre, nº 477, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ, CEP 27.070-350, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) por INEXECUÇÃO TOTAL da AF 14276/2023.

Ratificação de Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 49.723/2024. Ratificação da Secretária de Saúde, Ilma. Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia: 22/04/2024. Contratada: LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Fornecimento de 50.000 (cinquenta mil) envelopes de EXPORTAÇÃO LTDA. para o fornecimento de 50.000 (cinquenta mil) envelopes de SAIS P/ REIDRATACAO ORAL, PO, C/ 3,5 G DE CLORETO DE SODIO, 1,5 G DE CLORETO DE POTASSIO, 2,9 G DE CITRATO DE SODIO DIIDRATADO, 20 G DE GLICOSE ANIDRA - ENVELOPE C/ 27,9 G P/ DILUICAO EM 1 LITRO. Justificativa: Enfrentamento da Epidemia de Dengue. Valor: R\$ 60.500,00 (SESSENTA MIL E QUINHENTOS REAIS). Fundamento: Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 152/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 129/2023, para o fornecimento de material hospitalar - agulha descartável - ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	AGULHA DESCARTAVEL PARA CANETA DE INSULINA. DIMENSAO: COMPRIMENTO 4 MM X CALIBRE 0,23 MM (32G). CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COMPATIVEL COM TODOS OS SISTEMAS DE APLICACAO DE INSULINA (CANETAS).	PC	16.667	0,0850
2	AGULHA DESCARTAVEL PARA CANETA DE INSULINA. DIMENSAO: COMPRIMENTO 4 MM A 5 MM X CALIBRE 0,23 MM A 0,25 MM. CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COMPATIVEL COM TODOS OS SISTEMAS DE APLICACAO DE INSULINA (CANETAS).	PC	50.000	0,0769

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 314/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 13/2024, para o fornecimento de materiais odontológicos diversos - grupo XX.

grupo	, v v.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	PONTAS DE PAPELABSORVENTE, ESTANDARTIZADA E SORTIDA - PONTAS DE 15 A 40 MM - EMBALAGEM C/ 120 PONTAS.	CX	8	27,8700
2	PONTAS DE PAPELABSORVENTE ESTANDARTIZADA E SORTIDA - PONTAS DE 45 A 80 MM - EMBALAGEM C/ 120 PONTAS.	СХ	8	20,4300
10	PONTAS MONTADAS DE BORRACHAS PARA POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZA- VEL, COM HASTE METALICA, KIT COM 7 PECAS SORTIDAS	KT	29	61,0000
11	PONTA / INSERTO MODELO PERIO SUPRA PARA CAVITADOR SONICO EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, COM ENCAIXE DE ROSCA EXTERNA	PC	12	51,8200
12	PONTA / INSERTO MODELO PERIO "E" PARA CAVITADOR SONICO EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, COM ENCAIXE DE ROSCA EXTERNA	PC	12	51,8200
13	PONTA / INSERTO MODELO PERIO SUB PARA CAVITADOR SONICO EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, COM ENCAIXE DE ROSCA EXTERNA	PC	12	51,8200
14	PONTA / INSERTO MODELO PERIO SUPRA PARA CAVITADOR SONICO EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, COM ENCAIXE DE ROSCA INTERNA	PC	12	35,0000
15	PONTA / INSERTO MODELO PERIO "E" PARA CAVITADOR SONICO EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, COM ENCAIXE DE ROSCA INTERNA	PC	12	42,3500
16	PONTA / INSERTO MODELO PERIO SUB PARA CAVITADOR SONICO EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, COM ENCAIXE DE ROSCA INTERNA	PC	12	42,7000

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 333/2024

DATA: 17/04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E STAR COOPER - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS DO VALE DO PARAÍBA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES - COM MOTORISTA - GRUPO II.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 98.980,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 176/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 78221/2023 CONTRATO Nº 334/2024

DATA: 19/04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HELP BOY TRANSPORTES E ENTREGAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE PARA TRANSPORTE DE MATERIAL

E DOCUMENTAÇÃO LABORATORIAL. PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 147.548,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 303/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 138653/2023

CONTRATO Nº 335/2024

DATA: 19/04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S A LIRBAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO E RECOMPOSIÇÃO DE TALUDE NA VILA UNIDOS, EM ÁREA SITO ENTRE A RUA LEONÍDIA DAMASCENO VENEZIANI E A RUA MANOEL FERREIRA DA SILVA, EM FRENTE AO N° 7.

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

VALOR: R\$ 974.033,08

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 33667/2024

CONTRATO Nº 336/2024

DATA: 22/04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PONTOS SEMAFÓRICOS E REDE DE COMUNICAÇÃO EXISTENTE

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS VALOR: R\$ 1.119.989,00

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9740/2024

6° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 379/2018

DATA: 12/04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANGELA CRISTINA DE

PAIVA BATISTA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL

NOVA VIGENCIA: 12/06/2024 VALOR: MAIS R\$ 19.179,91

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 051/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56871/2018

6° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 371/2018

DATA: 15/04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELENI APARECIDA DE ANDRADE

ANDRADE

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL

NOVA VIGENCIA: 25/06/2024 VALOR: MAIS R\$ 25.959,51

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 051/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56871/2018

 $6^{\rm o}$ TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 384/2018

DATA: 15/04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RODRIGO ALVES

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL

NOVA VIGENCIA: 25/06/2024 VALOR: MAIS R\$ 25.586,78

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 051/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56871/2018

6° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 399/2018

DATA: 15/04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUCIANO UEB MACHADO

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL

NOVA VIGENCIA: 29/06/2024 VALOR: MAIS R\$ 25.636,51

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 051/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56871/2018

6° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 413/2018

DATA: 15/04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARIA JANETE FARIA OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULO PARA

TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL

NOVA VIGENCIA: 29/06/2024 VALOR: MAIS R\$ 24.236,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 051/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56871/2018

6° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 370/2018

DATA: 16/04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLAUDIA REGINA DE LIMA OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL

NOVA VIGENCIA: 25/06/2024

VALOR: MAIS R\$ 25.591,30

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 051/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56871/2018

6° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 376/2018

DATA: 18/04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALBERTO DONIZETTI

SOARES

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULO PARA

TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL

NOVA VIGENCIA: 25/06/2024 VALOR: MAIS R\$ 25.572,09

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 051/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56871/2018

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 286/2022

DATA: 19/04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LOCADORA DE

VEICULOS AUTHANA LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE CAPACIDADE MÍNIMA DE 05

LUGARES

NOVA VIGENCIA: 06/05/2026 VALOR: MAIS R\$ 99.167,52

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 016/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 30/2022

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 249/2023

DATA: 22/04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E J.S.O. CONSTRUÇÕES

LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA E ADEQUACOES PARA OBTENCAO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS DO PREDIO ANEXO DA EMEF

PROF^a ROSA TOMITA NOVA VIGENCIA: 27/07/2024

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 019/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 120073/2022

6° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 501/2022

DATA: 22/04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO: OBJETIVANDO A ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE E UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL, UBS NOVO HORIZONTE, UBS TESOURO, UBS TATETUBA/ VL. INDUSTRIAL, UBS VISTA VERDE E UBS EUGÊNIO DE MELO E ATIVIDADES CORRELATAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS PERMISSIONADOS

VALOR: MAIS R\$ 4.895.660,36

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 50768/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 303/2023

DATA: 22/04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSTRUTORA

BUGRE LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE SERVICO DE REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA MUNICIPAL - EMEF

LUIZ LEITE

NOVA VIGENCIA: 22/10/2024 VALOR: MAIS R\$ 48.699,28

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 022/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 140067/2022 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2024

DATA: 22/04/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EMPREENDIMENTOS

ANTONI CONSTRUCOES LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA
DE QUADRA POLIESPORTIVA - CONSTRUCAO DE COBERTURA E

ALMOXARIFADO - PISCINA DO JARDIM SATELITE

NOVA VIGENCIA: 24/07/2024 VALOR: MAIS R\$ 23.020,45

MODALIDADE: CONVITE Nº 022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 135563/2023

ARP Nº 60/2024 DATA: 18/04/2024

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE

CARNES. AVES E PEIXES

PARTES: CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA - VALOR: R\$ 990.718,00 COMPRANDOMAIS COMERCIO DE PESCADOS E PRODUTOS

ALIMENTICIOS LTDA - VALOR: R\$ 454.750,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 266/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 160094/2023

ARP Nº 61/2024

DATA: 24/04/2024

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE

MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XLVIII.

PARTES: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - VALOR: R\$

314.160,00

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - VALOR: R\$ 168.880,00 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - VALOR: R\$ 45.593,50

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - VALOR: R\$ 4.440,00 MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 132.000,00

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 628.470,00 $\,$

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PORTAL LTDA. - VALOR: R\$ 741.300,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 359/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 156453/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 570/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 114043/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 570/2022, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DECLINK DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, PARA CONCESSÃO DE REAJUSTE E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PELO PRESENTE INSTRUMENTO, NA MELHOR FORMA DE DIREITO, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA, SR. GLÁUCIO LAMARCA ROCHA E, DO OUTRO LADO, DECLINK DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, NOS MESMOS MOLDES DA QUALIFICAÇÃO CONTIDA NO INSTRUMENTO ORIGINAL, VÊM REGISTRAR NO CONTRATO Nº 570/2022, O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR
1.1 POR FORÇA DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, FICA REAJUSTADO O VALOR CONTRATUAL NO MONTANTE DE R\$ 149.070,24 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E SETENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), QUE REPRESENTA 2,8089% DE SEU VALOR ORIGINÁRIO, EM CONFORMIDADE AO EXPOSTO ÀS FLS. 1102 E 1104 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114.043/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - EM RAZÃO DO PRESENTE REGISTRO, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 5.456.070,24 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SETENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 A RESPECTIVA CONTRATAÇÃO SERÁ ATENDIDA TAMBÉM PELAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº 65.10.3.3.90.39.26.451.0009.1.012.01 / 65.20.3.3.90.39.26.122.0009.2.048.01 / 65.10.3.3.90.39.26.122.0009.2.002.01 / 65.20.3.3.90.39.26.122.0009.2.048.03 / 65.10.3.3.90.39.26.451.0009.1.016.01 CONSOANTE ÀS FOLHAS 1106/1115 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.043/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 AS PARTES RATIFICAM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES ORIGINAIS CONTRATADAS NÃO ESPECIFICAMENTE ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

ASSIM, EM CONCORDÂNCIA. SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 22/04/2024. SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA GLÁUCIO LAMARCA ROCHA

Portarias

Secretaria de Governança

Portaria nº 141/SG/AG/2024

de 22 de abril de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8° do Decreto n° 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 29189/2024, resolve:

PRORROGAR, por igual período, o prazo da Portaria nº 106/SG/AG/2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 26 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

Fundhas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO № 41/2023 - PROCESSO DE COMPRA № 254/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 17/2023, PARA AQUISIÇÃO DE FERRO E AÇO. EMPRESA:GABRIEL SALOMÃO BEVILACQUA PICCOLO

Item	Cód. CATMAT	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca
3	372603	Barra de aço, CA 50, 10 mm (3/8") - barra com 12 metros (20.2.23)	Br	50	57,00	2.850,00	AÇOFER
4	608370	Barra de ferro; redonda; ½"; com 6 metros de comprimento (20.1.34)	Br	15	54,00	810,00	AÇOFER
6	375357	Cantoneira de aço, 2" x 1/8" de espessura, barra com 6 metros (20.2.33)	Br	5	128,00	640,00	AÇOFER
7	346546	Chapa galvanizada de dimensão (2,00 x 1,20) m, espessura nº 24 (0,65 mm), peso da chapa: 5,645 kg (20.2.24)	Ch	5	136,00	680,00	AÇOFER
9	447919	Metalon - medindo 25 x 25 x 1,5 mm - barra com 6 metros de comprimento (22.1.198)	Br	10	72,00	720,00	AÇOFER
11	375567	Perfil cantoneira de aço de dimensão 1/8" x 1 1/4" (espessura x largura), peso da barra: 9,20 kg, comprimento da barra: 6,00 m (20.2.5)	Br	10	74,00	740,00	AÇOFER
13	407001	Perfil chato de aço de dimensão 1/8" x 5/8" (espessura x largura), peso da barra: 2,45 kg, comprimento da barra: 6,00 m (20.2.7)	Br	10	19,00	190,00	AÇOFER
15	248280	Perfil de aço redonda de diâmetro de 3/8", peso da barra: 3,36 kg, comprimento da barra: 6,00 m (20.2.3)	Br	20	28,00	560,00	AÇOFER
18	408071	Tubo de aço retangular (metalon), barra com 06 (seis) metros, dimensões: 30 x 50 mm, espessura: 1,50 m (20.4.13)	Br	5	130,00	650,00	AÇOFER
19	360617	Tubo perfil quadrado, dimensão externa (20,00 x 20,00) mm; espessura da chapa: 1,50 mm; peso da barra: 5,20 kg; comprimento da barra: 6,00 m (20.2.15)	Br	10	54,00	540,00	AÇOFER
20	364633	Tubo perfil quadrado, dimensão externa (40,00 x 40,00) mm; espessura da chapa: 1,50 mm; peso da barra: 12,00 kg; comprimento da barra: 6,00 m (20.2.18)	Br	5	110,00	550,00	AÇOFER
21	381524	Tubo perfil quadrado, dimensão externa (50,00 x 50,00) mm; espessura da chapa: 1,50 mm; peso da barra: 14,20 kg; comprimento da barra: 6,00 m (20.2.19)	Br	5	134,00	670,00	AÇOFER
22	312653	Tubo; metalon, retangular; galvanizado; medidas: 30 x 20 x 1,50 mm - barra com 6 metros (20.4.3)	Br	5	83,00	415,00	AÇOFER

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 254/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2023, PARA AQUISIÇÃO DE FERRO E AÇO. EMPRESA: INTERTUBO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Item	Cód. CATMAT	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca
2	360372	Barra de aço - chata - SAE 1020 - largura ¾" x espessura 1/8" - comprimento 6 metros (20.1.4)	Br	20	27,90	558,00	ARCELOR
5	380428	Cantoneira de aço, barra com 06 (seis) metros dimensões: 7/8" x 1/8" (20.2.36)	Br	10	54,00	540,00	ARCELOR
8	402444	Chapa galvanizada de dimensão (2,00 x 1,20) m, espessura nº 22 (0,80 mm), peso da chapa: 15,40 kg (20.1.27)	Ch	5	226,00	1.130,00	ARCELOR

10	449419	Perfil cantoneira de aço de dimensão 1/8" x 1" (espessura x largura), peso da barra: 7,20 kg, comprimento da barra: 6,00 m (20.2.4)	Br	30	65,00	1.950,00	ARCELOR
16	380427	Perfil, cantoneira de aço de dimensão 1/8" de espessura x 1 ½" de largura, barra com 6 metros (20.2.26)	Br	5	90,00	450,00	ARCELOR
17	466328	Tubo de aço galvanizado 2 ½", espessura da parede de 3,35 mm (leve), barra com 6,00 (seis) metros, atendendo a norma NBR 5580 para sistema de incêndio (58.1.67)	Br	10	592,13	5.921,30	TUPER

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO № 41/2023 - PROCESSO DE COMPRA № 254/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 19/2023, PARA AQUISIÇÃO DE FERRO E AÇO. EMPRESA: SOLISTEAM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

Item	Cód. CATMAT	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca
12	477152	Perfil chato de aço de dimensão $\frac{1}{2}$ " x 1 $\frac{1}{2}$ " (espessura x largura), peso da barra: 9,80 kg, comprimento da barra: 6,00 m (20.2.12)		10	105,00	1.050,00	Gerdau
14	407000	Perfil chato de aço de dimensão 3/16" x 1" (espessura x largura), peso da barra: 5,80 kg, comprimento da barra: 6,00 m (20.2.14)		10	50,00	500,00	Gerdau

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO № 39/2023 (REABERTURA) - PROCESSO DE COMPRA № 235/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 20/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA. EMPRESA: A. DONIZETE DA SILVA - ME

Item	Cód. CATMAT	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca/ Fabricante
9	453731	Seladora acrílica para paredes, de cor branca, acabamento fosco, lata com 18 litros, diluição de até 15%, secagem ao toque em 2 horas e secagem final após 5 horas. Validade de no mínimo 24 meses da entrega do produto, atendendo a NBR 11.702. (24.1.113)	LA	15	86,99	1.304,85	Mococa Fabricante: Maza
36	453781	Verniz marítimo premium, incolor, acabamento semi brilho, base solvente de médio odor, galão com 3,6 litros, tempo de secagem final 24 horas, rendimento 70 m² 129 m² por demão, para uso externo. Com validade mínima de 72 meses da data de entrega do produto, atendendo a NBR 16.211. (24.1.40)	GL	50	136,27	6.813,50	Maza

GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO - DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 (REABERTURA) - PROCESSO DE COMPRA Nº 235/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA. EMPRESA: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.

Item	Cód. CATMAT	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca/ Fabricante
3	482670	Esmalte epóxi bicomponente, para pintura em piso, na cor cinza. Composição básica do componente "A": resina epóxi, pigmentos orgânicos e inorgânicos, solventes aromáticos, estéreos, cetônicos e aditivos. Galão com 2,7L (dois litros e setecentos mililitros). Composição básica do componente "B" (agente de cura a ser adicionado ao componente "A"): produto à base de resina poliamida em solventes do tipo hidrocarbonetos, aromáticos, éteres glicólicos, ésteres e cetonas. Galão com 900 ml (novecentos mililitros). Rendimento mínimo de 23 m² (vinte e três metros quadrados). Acabamento brilhante. Devidamente embalado em embalagem original do fabricante, contendo as informações do produto. A FISPQ (ficha de segurança) deve ser fornecida junto ao produto. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar após o recebimento do produto. (24.2.12)	GL	50	270,00	13.500,00	SUPERMAX
24	474988	Tinta esmalte, à base d'água, linha Premium (cores sistema Self Color ou similar), cor pó de grafite (referência E756 da marca Suvinil), secagem rápida, sem cheiro e acabamento acetinado. Galão com 3,2 l (três litros e duzentos mililitros). Rendimento de até 67 m² (sessenta e sete metros quadrados) por demão. Secagem em 30 (trinta) minutos ao toque, 02 (duas) horas entre demãos e 05 (cinco) horas final. Para uso em superfícies de metais e madeiras, atendendo a ABNT NBR 11.702/2010, tipo 4.2.2.1 (descrição esmalte Premium). Contendo FISPQ (ficha de segurança do produto químico). Prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de recebimento. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem do produto. (24.2.8)	GL	30	81,00	2.430,00	SUPERMAX
26	441908	Tinta esmalte, à base d'água, linha Premium (cores sistema Self Color ou similar), cor preto absoluto (referência R756 da marca Suvinil), secagem rápida, sem cheiro e acabamento acetinado. Galão com 3,2 L (três litros e duzentos mililitros). Rendimento de até 67 m² (sessenta e sete metros quadrados) por demão. Secagem em 30 (trinta) minutos ao toque, 02 (duas) horas entre demãos e 05 (cinco) horas final. Para uso em superfícies de metais e madeiras, atendendo a ABNT NBR 11.702/2010, tipo 4.2.2.1 (descrição esmalte Premium). Contendo FISPQ (ficha de segurança do produto químico). Prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de recebimento. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem do produto. (24.2.13)	GL	10	80,00	800,00	SUPERMAX

24 de Abril de 2024 - página 12

29	234815	Tinta esmalte premium, cor amarelo ouro, acabamento acetinado, à base de água, de baixo odor, galão de 3,6 litros, rendimento de até 75 m² por demão, diluição máxima de 10% com água. Com prazo de validade mínima de 24 meses da entrega do produto, atendendo a NBR 11.702. (24.1.44)	GL	50	80,00	4.000,00	SUPERMAX
30	459866	Tinta esmalte premium, cor branca, acabamento acetinado, à base de água, de baixo odor, galão de 3,6 litros. Rendimento de até 75 m² por demão, diluição máxima de 10% com água. Com prazo de validade mínima de 24 meses da entrega do produto, atendendo a NBR 11.702. (24.1.141)	GL	150	80,00	12.000,00	SUPERMAX
31	313464	Tinta esmalte premium, cor verde folha, acabamento acetinado, à base de água, de baixo odor, galão de 3,6 litros. Rendimento de até 75 m² por demão, diluição máxima de 10% com água. Com prazo de validade mínima de 24 meses da entrega do produto, atendendo a NBR 11.702. (24.1.169)	GL	50	80,00	4.000,00	SUPERMAX
33	341762	Tinta látex acrílica, linha Premium (cores prontas), cor azul del rey (ref.: RM055 da marca Suvinil), sem cheiro e acabamento fosco, lata com 16 l (dezesseis litros). Rendimento de até 338 m² (trezentos e trinta e oito metros quadrados) por demão. Secagem em 02 (duas) horas ao toque, 04 (quatro) horas entre demãos e 12 (doze) horas final. Para uso em parede internas ou externas. Atendendo a ABNT NBR 11.702/2010, tipo 4.5.1 (classificação premium), ABNT NBR 15.079/2011, no que se refere a mínimos normativos, dentre eles: poder de cobertura de no mínimo 90% (noventa por cento) R/C, poder e cobertura da tinta seca de no mínimo 07 m²/litro e resistência à abrasão com pasta abrasiva de no mínimo 100 (cem) ciclos. Contendo FISPQ (ficha de segurança do produto químico). Prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de recebimento. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem do produto. 24.2.9)	LA	50	200,00	10.000,00	SUPERMAX

GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO - DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 (REABERTURA) - PROCESSO DE COMPRA Nº 235/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA. EMPRESA: PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Item	Cód. CATMAT	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Valor Total	Marca/
					Unit.	(R\$)	Fabricante
					(R\$)		
34	450439	Tinta látex acrílica, linha Premium (cores prontas), cor branco (ref.: RM000 da marca Suvinil), sem cheiro e	LA	150	150,00	22.500,00	PRIME
		acabamento fosco, lata com 18 l (dezoito litros). Rendimento de até 380 m² (trezentos e oitenta metros quadrados)					
		por demão. Secagem em 02 (duas) horas ao toque, 04 (quatro) horas entre demãos e 12 (doze) horas final.					
		Para uso em parede internas ou externas. Atendendo a ABNT NBR 11.702/2010, tipo 4.5.1 (classificação premium),					
		ABNT NBR 15.079/2011, no que se refere a mínimos normativos, dentre eles: poder de cobertura de no mínimo 90%					
		(noventa por cento) R/C, poder e cobertura da tinta seca de no mínimo 07 m²/litro e resistência à abrasão com pasta					
		abrasiva de no mínimo 100 (cem) ciclos.					
		Contendo FISPQ (ficha de segurança do produto químico). Prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses					
		a partir da data de recebimento.					
		Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem do produto (24.2.15)					

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 (REABERTURA) - PROCESSO DE COMPRA Nº 235/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA. EMPRESA: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA.

Item	Cód. CATMAT	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca/ Fabricante
2	429924	Aguarrás, lata de 900 ml, classificada conforme NBR 11.702, validade de no mínimo 12 meses da entrega do produto (24.1.17)	LA	100	16,63	1.663,00	LUZTOL
10	451514	Thinner à base de solvente, lata de 900 ml, com prazo de validade mínimo de 36 meses da entrega do produto, atendendo a NBR 11.702. (24.1.27)	LA	100	16,63	1.663,00	LUZTOL
14	341862	Tinta esmalte, à base d'água, linha Premium (cores sistema Self Color ou similar), cor anil intenso, código 56BB 07/196, marca Coral, secagem rápida, sem cheiro e acabamento acetinado. Galão com 3,2 l (três litros e duzentos mililitros). Rendimento de até 67 m² (sessenta e sete metros quadrados) por demão. Secagem em 30 (trinta) minutos ao toque, 02 (duas) horas entre demãos e 05 (cinco) horas final. Para uso em superfícies de metais e madeiras, atendendo a ABNT NBR 11.702/2010, tipo 4.2.2.1 (descrição esmalte Premium). Contendo FISPQ (ficha de segurança do produto químico). Prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de recebimento. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem do produto. (24.2.25)	14	20	130,37	2.607,40	RESICOLOR
15	605546	Tinta esmalte, a base d'água, linha Premium (cores sistema Self Color ou similar), cor azul biônico (referência P659 da marca Suvinil), secagem rápida, sem cheiro e acabamento acetinado. Galão com 3,2 L (três litros e duzentos millilitros). Rendimento de até 67 m² (sessenta e sete metros quadrados) por demão. Secagem em 30 (trinta) minutos ao toque, 02 (duas) horas entre demãos e 05 (cinco) horas final. Para uso em superfícies de metais e madeiras, atendendo a ABNT NBR 11.702/2010, tipo 4.2.2.1 (descrição esmalte Premium). Contendo FISPQ (ficha de segurança do produto químico). Prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de recebimento. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem do produto. (24.2.6)	15	30	125,40	3.762,00	RESICOLOR

16	441905	Tinta esmalte, à base d'água, linha Premium (cores sistema Self Color ou similar), cor azul del rey (referência RM055 da marca Suvinil), secagem rápida,) sem cheiro e acabamento acetinado. Galão com 3,2 L (três litros e duzentos mililitros). Rendimento de até 67 m² (sessenta e sete metros quadrados) por demão. Secagem em 30 (trinta) minutos ao toque, 02 (duas) horas entre demãos e 05 (cinco) horas final. Para uso em superfícies de metais e madeiras, atendendo a ABNT NBR 11.702/2010, tipo 4.2.2.1 (descrição esmalte Premium). Contendo FISPQ (ficha de segurança do produto químico). Prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de recebimento. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem do produto. (24.2.10)	16	150	125,42	18.813,00	RESICOLOR
17	485578	Tinta esmalte, à base d'água, linha Premium (cores sistema Self Color ou similar, cor catavento azul, código 54BG 56/236, marca Coral), secagem rápida, sem cheiro e acabamento acetinado. Galão com 3,2 l (três litros e duzentos mililitros). Rendimento de até 67 m² (sessenta e sete metros quadrados) por demão. Secagem em 30 (trinta) minutos ao toque, 02 (duas) horas entre demãos e 05 (cinco) horas final. Para uso em superfícies de metais e madeiras, atendendo a ABNT NBR 11.702/2010, tipo 4.2.2.1 (descrição esmalte Premium). Contendo FISPQ (ficha de segurança do produto químico). Prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de recebimento. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem do produto. (24.2.28)	17	20	125,39	2.507,80	RESICOLOR
18	424634	Tinta esmalte, à base d'água, linha Premium (cores sistema Self Color ou similar), cor colar de safira, código 42BB 23/348, marca Coral, secagem rápida, sem cheiro e acabamento acetinado. Galão com 3,2 l (três litros e duzentos mililitros). Rendimento de até 67 m² (sessenta e sete metros quadrados) por demão. Secagem em 30 (trinta) minutos ao toque, 02 (duas) horas entre demãos e 05 (cinco) horas final. Para uso em superfícies de metais e madeiras, atendendo a ABNT NBR 11.702/2010, tipo 4.2.2.1 (descrição esmalte Premium). Contendo FISPQ (ficha de segurança do produto químico). Prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de recebimento. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem do produto. (24.2.34)	18	20	125,40	2.508,00	RESICOLOR
19	471064	Tinta esmalte, à base d'água, linha Premium (cores sistema Self Color ou similar), cor conta indiana, código 70BG 31/332, marca Coral, secagem rápida, sem cheiro e acabamento acetinado. Galão com 3,2 l (três litros e duzentos mililitros). Rendimento de até 67 m² (e sete metros quadrados) por demão. Secagem em 30 (trinta) minutos ao toque, 02 (duas) horas entre demãos e 05 (cinco) horas final. Para uso em superfícies de metais e madeiras, atendendo a ABNT NBR 11.702/2010, tipo 4.2.2.1 (descrição esmalte Premium). Contendo FISPQ (ficha de segurança do produto químico). Prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de recebimento. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem do produto. (24.2.35)	GL	20	125,39	2.507,80	RESICOLOR
20	267401	Tinta esmalte, à base d'água, linha Premium (cores sistema Self Color ou similar), cor curry, código 45YY 62/805, marca Coral, secagem rápida, sem cheiro e acabamento acetinado. Galão com 3,2 L (três litros e duzentos mililitros). Rendimento de até 67 m² (sessenta e sete metros quadrados) por demão. Secagem em 30 (trinta) minutos ao toque, 02 (duas) horas entre demãos e 05 (cinco) horas final. Para uso em superfícies de metais e madeiras, atendendo a ABNT NBR 11.702/2010, tipo 4.2.2.1 (descrição esmalte Premium). Contendo FISPQ (ficha de segurança do produto químico). Prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de recebimento. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem do produto. (24.2.31)	GL	20	125,42	2.508,40	RESICOLOR
21	424700	Tinta esmalte, à base d'água, linha Premium (cores sistema Self Color ou similar), cor harmonia lilás, código 80BB 49/174, marca Coral, secagem rápida, sem cheiro e acabamento acetinado. Galão com 3,2 l (três litros e duzentos mililitros). Rendimento de até 67 m² (sessenta e sete metros quadrados) por demão. Secagem em 30 (trinta) minutos ao toque, 02 (duas) horas entre demãos e 05 (cinco) horas final. Para uso em superficies de metais e madeiras, atendendo a ABNT NBR 11.702/2010, tipo 4.2.2.1 (descrição esmalte Premium). Contendo FISPQ (ficha de segurança do produto químico). Prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de recebimento. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem do produto. (24.2.29)	GL	20	125,40	2.508,00	RESICOLOR
22	374897	Tinta esmalte, à base d'água, linha Premium (cores sistema Self Color ou similar), cor ilha esmeralda, código 70GY 22/546, marca Coral, secagem rápida, sem cheiro e acabamento acetinado. Galão com 3,2 l (três litros e duzentos mililitros). Rendimento de até 67 m² (sessenta e sete metros quadrados) por demão. Secagem em 30 (trinta) minutos ao toque, 02 (duas) horas entre demãos e 05 (cinco) horas final. Para uso em superfícies de metais e madeiras, atendendo a ABNT NBR 11.702/2010, tipo 4.2.2.1 (descrição esmalte Premium). Contendo FISPQ (ficha de segurança do produto químico). Prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de recebimento. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem do produto. (24.2.32)	GL	20	125,39	2.507,80	RESICOLOR
23	375595	Tinta esmalte, à base d'água, linha Premium (cores sistema Self Color ou similar), cor orquídea preciosa, código 69BB 23/271, marca Coral, secagem rápida, sem cheiro e acabamento acetinado. Galão com 3,2 l (três litros e duzentos mililitros). Rendimento de até 67 m² (sessenta e sete metros quadrados) por demão. Secagem em 30 (trinta) minutos ao toque, 02 (duas) horas entre demãos e 05 (cinco) horas final. Para uso em superfícies de metais e madeiras, atendendo a ABNT NBR 11.702/2010, tipo 4.2.2.1 (descrição esmalte Premium). Contendo FISPQ (ficha de segurança do produto químico). Prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de recebimento. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem do produto. (24.2.27)	GL	20	125,41	2.508,20	RESICOLOR

24 de Abril de 2024 - página 14

25	234832	Tinta esmalte, à base d'água, linha Premium (cores sistema Self Color ou similar), cor pousada de férias, código 04YY 39/480, marca Coral, secagem rápida, sem cheiro e acabamento acetinado. Galão com 3,21 (três litros e duzentos mililitros). Rendimento de até 67 m² (sessenta e sete metros quadrados) por demão. Secagem em 30 (trinta) minutos ao toque, 02 (duas) horas entre demãos e 05 (cinco) horas final. Para uso em superfícies de metais e madeiras, atendendo a ABNT NBR 11.702/2010, tipo 4.2.2.1 (descrição esmalte Premium). Contendo FISPQ (ficha de segurança do produto químico). Prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de recebimento. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem do produto. (24.2.26)	GL	20	118,14	2.362,80	RESICOLOR
28	441912	Tinta esmalte, à base d'água, linha Premium (cores sistema Self Color ou similar), cor vinho quente, código 48RR 08/146, marca Coral, secagem rápida, sem cheiro e acabamento acetinado. Galão com 3,2 l (três litros e duzentos mililitros). Rendimento de até 67 m² (sessenta e sete metros quadrados) por demão. Secagem em 30 (trinta) minutos ao toque, 02 (duas) horas entre demãos e 05 (cinco) horas final. Para uso em superfícies de metais e madeiras, atendendo a ABNT NBR 11.702/2010, tipo 4.2.2.1 (descrição esmalte Premium). Contendo FISPQ (ficha de segurança do produto químico). Prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de recebimento. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem do produto. (24.2.33)	GL	20	118,25	2.365,00	RESICOLOR

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 (REABERTURA) - PROCESSO DE COMPRA Nº 235/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA. EMPRESA: SUPREME COMERCIAL LTDA.

Item	Cód. CATMAT	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca/ Fabricante
5	453732	Fundo preparador para galvanizados; Cor branco; Galão com 3,60 litros (24.1.131)	GL	50	95,00	4.750,00	SUPREMACOR Fabricante SUPERAÇÃO
6	223465	Fundo Serralheiro, Tipo zarcão, Cinza. Com validade de 08 meses da data de entrega. Lata com 18 litros. Atendendo NBR 11.702 da ABNT. (24.1.42)	LA	20	400,00	8.000,00	SUPREMACOR Fabricante SUPERAÇÃO
11	456384	Tinta acrílica premium para piso, cor branca, acabamento fosco, à base de água, galão de 3,6 litros, diluição de até 40% em água, secagem ao toque em até 2 horas e secagem final em até 48 horas. Com prazo de validade mínimo de 24 meses da entrega do produto, atendendo a NBR 11.702. (24.1.94)	GL	20	50,00	1.000,00	SUPREMACOR Fabricante SUPERAÇÃO
12	453752	Tinta acrílica premium, para piso, cor cinza médio, acabamento fosco. À base de água. Lata com 18 (dezoito) litros. Rendimento: até 400 m² (quatrocentos metros quadrados) por demão. Diluição de até 30% (trinta por cento) em água. Secagem: 30 (trinta) minutos ao toque, 04 (quatro) horas entre demãos, 48 (quarenta e oito) horas para tráfego de pessoas e 72 (setenta e duas) horas para tráfego de veículos. Em conformidade com a NBR 11702. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem do produto. Contendo FISPQ (ficha de segurança do produto químico). Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento do produto. (24.2.16)	GL	50	220,00	11.000,00	SUPREMACOR Fabricante SUPERAÇÃO
13	418314	Tinta acrílica premium para piso, cor verde, acabamento fosco, à base de água, galão de 18 litros, diluição de até 40% em água, secagem ao toque em até 2 horas e secagem final em até 48 horas. Com prazo de validade mínimo de 24 meses da entrega do produto, atendendo a NBR 11.702. (24.1.97)	LA	20	170,00	3.400,00	SUPREMACOR Fabricante SUPERAÇÃO
32	453758	Tinta látex acrílica, linha Premium (cores prontas), cor palha (ref.: RM010 da marca Suvinil), sem cheiro e acabamento fosco, lata com 18 L (dezoito litros). Rendimento de até 380 m² (trezentos e oitenta metros quadrados) por demão. Secagem em 02 (duas) horas ao toque, 04 (quatro) horas entre demãos e 12 (doze) horas final. Para uso em parede internas ou externas. Atendendo a ABNT NBR 11.702/2010, tipo 4.5.1 (classificação Premium), ABNT NBR 15.079/2011, no que se refere a mínimos normativos, dentre eles: poder de cobertura de no mínimo 90% (noventa por cento) R/C, poder e cobertura da tinta seca de no mínimo 07 m²/litro e resistência à abrasão com pasta abrasiva de no mínimo 100 (cem) ciclos. Contendo FISPQ (ficha de segurança do produto químico). Prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de recebimento. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem do produto. (24.2.3)	LA	100	189,00	18.900,00	SUPREMACOR Fabricante SUPERAÇÃO
35	458672	Tinta para piso Premium - Cor: azul - Lata com 18 litros - Em conformidade com a norma ABNT 11.702 tipo 4.5.6 - Premium - Para pintura e repintura de pisos cimentados e pisos cerâmicos de acabamento fosco, tanto em áreas internas como áreas externas, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou ainda para repintura de piso - Resistente a lavabilidade conforme norma NBR 14.940 - Acabamento: fosco - Diluente: água potável - Diluição: cimentado novo queimado / piso, 10% em todas demãos; cimentado novo fraco ou não queimado, 30% na primeira demão e 10 % nas demais - Secagem: até 02 horas ao toque e 12 horas no final - Prazo de validade: mínimo de 24 meses da entrega do produto (24.1.98)	LA	50	165,00	8.250,00	SUPREMACOR Fabricante SUPERAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

3° ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2022

DATA: 22/04/2024

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E A EMPRESA GUIA VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 09/05/2024 A 09/05/2026).

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 256.796,40

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022 (3ª ABERTURA)

PROCESSO DE COMPRA Nº 97/2022

GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, nos termos da Lei 8666/93 em conformidade com o inciso II do art. 191 da lei 14.133/21 (redação da MP nº 1.167, de 31 de março de 2023, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II).

Termos aditivos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	977/SG/2022
CONTRATADO	PEDRO AUGUSTO CARNEIRO DE SOUZA
TERMO N°	6° TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N°012/2022
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FISCALIZADOR DO CONTRATO JUNTADA AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N°977/SG/2022
VIGÊNCIA	29/03 a 31/07/2024
CELEBRADO EM	26/03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	965/SG/2022
CONTRATADO	JOÃO VICTOR DA SILVA
TERMO N°	6° TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N°001/2022, DE APRENDIZ COMPONDO O CORPO ARTISTICO DO PROJETO ORQUESTRA JOSEENSE.
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FISCALIZADOR DO CONTRATO JUNTADA AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N°965/SG/2022
VIGÊNCIA	29/03 a 31/07/2024
CELEBRADO EM	26/03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	969/SG/2022
CONTRATADO	MIGUEL DE OLIVEIRA LUCCHESI
TERMO N°	6° TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N°005/2022, DE APRENDIZ COMPONDO O CORPO ARTISTICO DO PROJETO ORQUESTRA JOSEENSE.
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FISCALIZADOR DO CONTRATO JUNTADA AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N°969/SG/2022
VIGÊNCIA	29/03 a 31/07/2024
CELEBRADO EM	27/03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	390/SG/2022	
CONTRATADO	WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA	
TERMO N°	3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 001/OJ/FCCR/2022	
ОВЈЕТО	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SUPRACITADO ASSIM COMO A ALTERAÇÃO DO VALOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FISCALIZADOR DO CONTRATO JUNTADA AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N 390/SG/2022.	
VIGÊNCIA	11/04 a 10/04/2025	
CELEBRADO EM	08/04/2024	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	2129/SG/2023
CONTRATADO	ANA CLARA BISPO DE SOUZA
TERMO N°	1° TERMO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
ОВЈЕТО	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO N° 001/2024, PROJETO CIA JOVEM DE DANÇA
VIGÊNCIA	29/03/2024 A 31/06/204
CELEBRADO EM	29/03/2024

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Por convalidação

PROCESSO ADMINISTRATIVO №	0114/SG/2024	
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº	002/2024	
AUTORIZADO	FLÁVIO MANOEL DA SILVA LOBO	
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "RECITAL ANUAL DA ESCOLA DE BATERISTAS FLÁVIO LOBO"	
VIGÊNCIA	26/03/2024	
CELEBRADO EM	15/02/2024	

Termo de rescisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	275/SG/2024
CONTRATADO	VICENTE MARIANO DA SILVA
TERMO N°	TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO N 016/2024
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "VISON VOADOR" N 275/SG/2024.
VIGÊNCIA	06/04/2024 a 07/04/2024
CELEBRADO EM	01/04/2024

Não oneroso

310/SG/2024	
027/2024	
ENTRENOVA CONTEUDO LTDA	
AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO CINE TEATRO BENEDITO ALVES PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "FLAFE - MASTER SHOT"	
23/04/2024 A 28/11/2024	
12/04/2024	

TERMOS ADITIVOS MROSC / Retificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	435/SG/2019
CONTRATADO	Biblioteca Solidaria de São Francisco Xavier
TERMO N°	9° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N 001/AJ/FCCR/2019
ОВЈЕТО	Parceria para manutenção da biblioteca solidária e promoção de artigo 17 da lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e, em conformidade com o plano de trabalho e planilha orçamentária apresentados pelo Oficio AAB-20232/003 para desenvolvimento ao longo de 12 meses.
VIGÊNCIA	24/04/2024 a 22/04/2025
CELEBRADO EM	04 de Abril de 2024

IPSM

 3° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 13/2021 DATA: 16/04/2024.

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM E LOCADORA DE VEÍCULOS AUTHANA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 26 DE ABRIL DE 2024. VALOR: R\$ 20.012,30 (VINTE MIL, DOZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXPEDIENTE: 214/2021.

Outros

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SIMPLES NACIONAL	17/04/2024	401.119,41
FNDE/SALARIO EDUCAÇÃO	17/04/2024	2.709.721,56
PNAT	17/04/2024	274.833,61
SIMPLES NACIONAL	18/04/2024	382.981,27
FPM	19/04/2024	1.127.915,75
FUNDEB	19/04/2024	562.551,52
SIMPLES NACIONAL	19/04/2024	362.483,34
SIMPLES NACIONAL	22/04/2024	517.504,37
FMS CUSTEIO SUS	22/04/2024	36.866,00
FUNDEB	23/04/2024	7.146.019,80
SIMPLES NACIONAL	23/04/2024	1.265.117,14
FMS CUSTEIO SUS	23/04/2024	110.598,00

Tiago Monteiro Narazzaki Supervisor - Análise de Receita

Secretaria de Saúde

Secretaria de Saúde / Divisão de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam MULTADOS os proprietários dos imóveis abaixo por estarem em desacordo com:

- Artigos 98º e 108º da Lei Municipal 1566/1970

CNPJ:	Bairro: Jardim Oswaldo	Processo: 107740/2023	
33.962.771/0001-19	Cruz		

Ficam AUTUADOS os proprietários dos imóveis/estabelecimentos abaixo por estarem em desacordo com o:

- Artigo 2º da Lei Municipal 9243/2015.

II: 73.0109.0051.0000	Bairro: Bom Retiro	Processo: 35790/2024
II: 54.0117.0021.0001	Bairro: Capão Grosso	Processo: 35989/2024
II: 73.0338.0002.0000	Bairro: Novo Horizonte	Processo: 35739/2024
II: 57.0055.0001.0000	Bairro: Jardim Imperial	Processo: 35918/2024
II: 57.0055.0001.0000	Bairro: Jardim Imperial	Processo: 35916/2024
II: 73.0150.0293.0000	Bairro: Jardim Castanheira	Processo: 35970/2024
II: 46.0030.0007.0000	Bairro: Jardim Satélite	Processo: 36259/2024
II: 59.0124.0027.0000	Bairro: Pararangaba	Processo: 36044/2024

- Artigo 5° da Lei Municipal 9243/2015

II: 73.0303.0017.0000	Bairro: Bairrinho	Processo: 35780/2024
II: 68.0008.0014.0000	Bairro: Tatetuba	Processo: 35362/2024

- Artigo 9° da Lei Municipal 9243/2023

II: 40.0074.0042.0000	Bairro: Jardim Esplanada II	Processo: 36066/2024
II: 49.0070.0041.0000	Bairro: Jardim das Industrias	Processo: 35076/2024
II: 58.0169.0019.0001	Bairro: Cidade Morumbi	Processo: 36107/2024
II: 66.0012.0025.0000	Bairro: Palmeiras de São José	Processo: 36077/2024